

PORTARIA Nº 332/2014, DE 28 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO Unirg  
PUBLICADO NO PLACAR

Em

Em

28 / 04 / 14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria nº 126/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 09/04/2014.

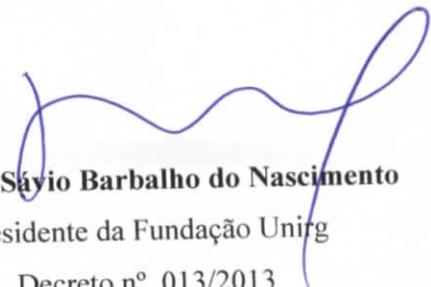
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora do Centro Universitário UNIRG, **GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 12/04/2014 a 10/07/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 (doze) de abril de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Abril de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013